

Atas - Editais - Balanços - etc

classificacil



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO CNPJ Nº 36.900.256/0001-00 - NIRE: 51400002053

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito dos Médicos, Profissionais da Saúde e Empresários de Mato Grosso - com a sigla UNICRED MATO GROSSO - no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 13 do Estatuto Social, convoca seus associados, que nesta data somam 11.142 (onze mil cento e quarenta e dois), em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunir em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que se realizará no dia 14 de novembro de 2018, no espaço CDL - Saão Nobre Paulo Gasparoto, sito à Rua Candido Mariano, 775 - Centro Norte, Cuiabá - Mato Grosso, CEP: 78005-150.

1. Reforma ampla do Estatuto Social da Cooperativa, visando cumprir a Resolução nº 4434/2015 do Banco Central do Brasil que dispõe sobre a determinação da implantação de estrutura administrativa integrada por conselho de administração e por diretoria executiva a ele subordinada (Governança Corporativa), com destaque para alteração exclusiva dos seguintes artigos, cujas disposições vão gerar efeito a partir da posse dos conselheiros de administração eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2019:

- 1.1 Art. 27, §2º: Excluir o §2º;
1.2 Art. 28: incluir § único;
1.3 Art. 34: Alterar redação;
1.3.1 Art. 34, §2º: Alterar redação;
1.3.2 Art. 34, §4º: Alterar redação;
1.3.3 Art. 34, §5º: Alterar redação;
1.3.4 Art. 34: Incluir § 12º;
1.4 Art. 35, Item III: Alterar redação;
1.4.1 Art. 35, §3º: Alterar redação;
1.4.2 Art. 35, §3º: Alterar redação dos itens "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j" e "k" e inserir itens "l", "m", "n", "o", "p" e "q";
1.4.3 Art. 35, §4º: Alterar redação;
1.4.4 Art. 35, §4º: Alterar redação dos itens "a", "b", "c", "d", "e" e "f" e inserir itens "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o";
1.4.5 Art. 35, §5º: Alterar redação;
1.4.6 Art. 35, §5º: Alterar redação dos itens "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k" e inserir itens "l", "m", "n" e "o";
1.5 Art. 36: Alterar redação;
1.6 Art. 54 - Inclusão.

A integra da proposta das alterações que contemplam a adequação estatutária em atendimento à Resolução BCEN 4434/2015, poderá ser acessada através do site https://www.unicred.com.br/matogrosso/

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2018.

Ernani Albuquerque Preuss
Presidente do Conselho de Administração

GIRUS MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 73.909.400/0004-30, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES de Cuiabá - MT, Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para atividade nº 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, localizada na AV BRASÍLIA,650 Bairro JARDIM DAS AMERICAS , município de Cuiabá - MT.

A empresa CHRYSITHIAN SCHAFER NASCIMENTO com CNPJ Nº 29.538.849/0001-03, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável SEMMADRS de Várzea Grande, a LICENÇA AMBIENTAL DE LOCALIZAÇÃO. Como atividade de principal Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional localizada na rua Jonas Pinheiro nº 12, no São Mateus em Várzea Grande/MT, CEP 78.152-100.

HOTEL SCHMITT LTDA, CNPJ 05.062.246/0001-01, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Hotéis, sito a Rua dos Crisântemos, nº 131, Distrito Boa Esperança, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). (66 3544-6108 Florence Projetos Ambientais)

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS PESSO(A) A SER(EM) CITADA(S): KAPITAL MATERIAIS GRAFICOS LTDA ME. CNPJ: 09962274000173 e atualmente em local incerto e não sabido CARLOS AURELIO ALVES TORRES, Cpf. 77143370100, Rg: 0948172-9. Filiação: Joao Alves Torres e Elza Maria da Silva Torres, data de nascimento: 26/04/1975, brasileiro(a), natural de Cuiabá-MT, solteiro(a), empresário, atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: O Requerente emitiu em favor da Requerida Contrato de Adesão a Produtos de Pessoa Jurídica, sob o nº 276.404.167, com vencimento extraordinário em 22/03/2009. Entretanto, a Requerida não vem honrando com o pagamento das parcelas. Houve tentativa do recebimento do débito, porém restou infrutífera, de modo que a única alternativa restante foi o ajuizamento da presente demanda em face da Requerida. Despacho/Decisão: Vistos, trata-se de processo que se arrasta por anos desde sua distribuição e até o momento não foi possível localizar a empresa executada, inobstante as inúmeras tentativas, inclusive, mediante pesquisas realizadas por este juízo nos cadastros de órgãos públicos (Receita Federal e DETRAN - fls. 124-125), podendo ser considerado em local incerto ou ignorado. Logo, nos termos do art. 256, § 3º, do NCPD, CITE-SE POR EDITAL. Demonstra nos autos a efetivação da cessão de crédito prevista no art. 778, § 1º, III e § 2º, do NCPD, como se verifica do Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Créditos e Outras Avenças - fls.137/139 e sabendo que o Cessionário pode promover a ação/execução ou nela prosseguir, determino que SE RETIFIQUE NO DISTRIBUIDOR E NA CAPA DOS AUTOS para constar no polo ativo da ação o novo Credor habilitado, inclusive, para as alterações do cadastro dos Advogados. Em seguida intime-se o novo credor na pessoa do Advogado Constituído para em dez (15) dias, dar seguimento ao feito, sob pena de extinção e arquivamento, já que o processo se encontra paralisado há anos. Cumpra-se. Intime-se, E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expedeu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eú. ANDRESSA RAÍSSA LACERDA CORREA, digital, Cuiabá, 19 de agosto de 2017 Darlene Miranda Gestor(a) Judiciária(a) Autorizada art. 1.205/CNCG

A empresa ESMAEL SILVIO DA COSTA LEITE 90200349104 com CNPJ Nº 13.903.720/0001-09, torna público que requereu junto à secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável SEMMADRS de Várzea Grande, a Licença Ambiental de Localização (LL), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO). Para serviços de 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores, 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Localizado na R SAO JUDAS TADEU (LOT A VERMELHA), nº 520, no Bairro AGUA VERMELHA em Várzea Grande - MT, CEP 78.138-040.

ANA PAULA DE SOUZA PFUTZOR, CPF: 831.683.381-68 torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMADES as Licenças Ambientais - Modalidades: Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade Construções de Edifícios Multifamiliar localizada no endereço: Rua Bolívia, lote 10, quadra 39, - Bairro Santa Rosa Cuiabá/MT.

ANA PAULA DE SOUZA PFUTZOR, CPF: 831.683.381-68 torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMADES as Licenças Ambientais - Modalidades: Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade Construções de Edifícios Multifamiliar localizada no endereço: Rua Bolívia, lote 11, quadra 39, - Bairro Santa Rosa Cuiabá/MT

JORNAL A GAZETA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA CIDADE E COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO.

Cleusa Aparecida Herrera, Oficiala Registradora de Títulos e Documentos da Comarca de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, faz público, para ciência dos interessados que: NOTIFICA o Sr. ANTONIO PEREZ, sem identificação e sem endereço, antigo proprietário dos imóveis rurais matriculados neste CRI sob nºs 522e 523, confrontantes com o imóvel objeto de retificação imobiliária, matriculado neste CRI sob nºs 2.579, de propriedade do Sr. Jurandir Martin, para comparecer perante esta Serventia, o PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, com localização na avenida Mato Grosso, nº 1.120, centro, nesta cidade e comarca de São José dos Quatro Marcos-MT, no prazo legal de 15 dias, contados da publicação deste Edital, para resolver assuntos de seu interesse e de extrema urgência, e que o não comparecimento de Vossa Senhoria acarretará concordância tácita das alegações contidas no procedimento de retificação do imóvel matriculado sob nº 2.579, neste CRI. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado.

São José dos Quatro Marcos - MT, 02 de outubro de 2018.

Cleusa Aparecida Herrera
Oficiala de Registro de Imóveis

Leilão SICREDI NORTE MT
Leilão presencial e on-line simultaneamente
Cadastro, lances: www.kleiberleiloes.com.br
leiloeiro rural e leiloeiro público oficial KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR
Aviso de Leilão - Lei nº 9.514/97 e suas alterações
Dia do 1º leilão: 01 de novembro de 2018 - 5ª feira - 09:00 h
Dia do 2º leilão: 09 de novembro de 2018 - 6ª feira - 09:00 h
Local do Leilão: Auditório Antônio e Lizandra
Avenida São Sebastião nº 1.447- Bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT
Lote Único - Matupá/MT - Imóvel Urbano com 600,14 m², denominado Lote 02 da Quadra 36, localizado na: Av. Interpeninsular, Zona Habitacional 2-004. Matrícula nº 4.825, SRI de Matupa/MT.
- Valor para venda no 1º leilão R\$ 65.000,00
- Valor para venda no 2º leilão R\$ 168.492,99
Kleiber Jr Leilões (65) 99289.8092 (65)3027.5131 WhatsApp - (65) 98404.5131

CREFITO
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região
EDITAL DE PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DA ELEIÇÃO DO CREFITO-9 QUADRÊNIO 2018 A 2022.
A Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-9, nomeada pela Portaria COFFITO nº 903, de 05 de julho de 2018, que às 17h55min do dia 19 do mês de outubro do ano de 2018 na sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região - CREFITO-9, na cidade de CUIABÁ, MT, com a presença da Dra. Ana Paula Da Silva Otterback Pinheiro e da Dra. Kellen Cristina Pinheiro de Sousa, funcionando esta última como Secretária da Comissão Eleitoral, declarou aberto os trabalhos de cômputo geral e proclamação do resultado final da eleição realizada no dia 19 de outubro de 2018. Foram apuradas 05 urnas, das quais 03 foram da Capital e 02 do Interior do Estado. A soma dos resultados de cada uma das urnas totalizou o seguinte resultado geral: Chapa nº 01, 388 votos; Chapa nº 02, 915 votos; nulos 18 votos e branco 09 votos. Em consequência, foi proclamada eleita a Chapa nº 02, "CREFITO MT - NOVOS RUMOS", composta dos seguintes membros efetivos: Ingridh Farina da Silva (34399-F), Ramão Américo Godoy (5851-TO), Paulo Henrique de Oliveira (20140-F), Juliana Dalva Rodrigues Caobianco (99492-F), Dúbia Beatriz Oliveira Campos (33449-F), Felipe Rodrigues Coutinho (60482-F), Alexandra Pasinato dos Santos (32365-F), José Alves Martins (18902-F), Jorge Damião Gonçalves Scarpellini (11317-TO), e, como suplentes de conselheiros: Ariane Hidalgo Mansano Pletsch (36272-F), Cláudio Munaretto (16086-F), Wellton Pedreira Ur (55169-F), Cleiton Geovani Kremer de Cesaro (147301-F), Magda Rubia de Moraes Castelo Branco (20309-F), Alessandro Marino Cintra (26833-F), Silvana Gomes Prado (48840-F), Marcos Antônio Moreira de França (16222-F), Delson Valério Neves Junior (28176-F). Os representantes de ambas as chapas RENUNCIARAM ao direito de recorrer. Os novos eleitos exercerão seus mandatos durante quatro anos após a posse.
Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2018.
Dra. Manira Perfeito Ramos da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral
Elineth Braga Valente
Presidente do CREFITO-9

A GAZETA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Antonia de Campos Maciel, Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz a presente intimação por edital do Sr. Ronny Celio de Souza, brasileiro, solteiro, portador da Cédula da CNH nº 04220907423 expedida por Órgão de Transito/MT e CPF nº 027.513.201-39 residente na Rua 01, Lote 20, Quadra 10, Residencial Veredas Várzea Grande-MT, não foi Notificado por não residir no endereço da presente notificação, pois o imóvel encontra-se sem morador, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credora -CAIXA ECONOMICA FEDERAL, garantido pelo Contrato nº 878770067215-3, firmado em 09/12/2016 e registrado sob o nº R-3, da Matrícula nº 100.929 deste Cartório referente ao imóvel situado na Rua 01, Lote 20, Quadra 10, Residencial Veredas - Várzea Grande/MT, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 09 de setembro de 2018, correspondente a R\$ 4.026,03, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também os encargos que vencerem no prazo desta intimação que será apurado no ato de seu comparecimento para quitação. Assim, procedo à Intimação por edital de Vossa Senhoria, para que se dirija a este 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos, sito à Travessa Aquidaban, Nº38, Centro, Várzea Grande-MT, no horário das 09:00 horas às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias contados da terceira e ultima publicação do presente edital. Na oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não comparecimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26§ 7º da Lei 9.514/97.
Várzea Grande-MT, 24 de outubro de 2018.
Antonia de Campos Maciel
Tabeliá Registradora

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Antonia de Campos Maciel, Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz a presente intimação por edital do Sr. Kaidge Everton Paula da Cruz, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 25383973 expedida por SSP/MT e CPF nº 052.440.861-03 residente na Rua Luis Coelho de Campos, Casa 14A, Quadra 20, Loteamento São Simão, Bairro São Simão - em Várzea Grande-MT, não foi Notificado por não residir no endereço da presente notificação, segundo informação da locatária e moradora do imóvel, informando não saber o endereço do notificado, portanto o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credora -CAIXA ECONOMICA FEDERAL, garantido pelo Contrato nº 844441481732-0, firmado em 22/03/2017 e registrado sob o nº R-04, da Matrícula nº 105.285 deste Cartório referente ao imóvel situado na Rua Luis Coelho de Campos, Casa 14A, Quadra 20, Loteamento São Simão, Bairro São Simão - Várzea Grande/MT, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 12 de agosto de 2018, correspondente a R\$ 10.566,53, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também os encargos que vencerem no prazo desta intimação que será apurado no ato de seu comparecimento para quitação. Assim, procedo à Intimação por edital de Vossa Senhoria, para que se dirija a este 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos, sito à Travessa Aquidaban, Nº38, Centro, Várzea Grande-MT, no horário das 09:00 horas às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias contados da terceira e ultima publicação do presente edital. Na oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não comparecimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26§ 7º da Lei 9.514/97.
Várzea Grande-MT, 24 de outubro de 2018.
Antonia de Campos Maciel
Tabeliá Registradora

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Antonia de Campos Maciel, Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz a presente intimação por edital do Sr. Odaír Amarizuo de Souza, brasileiro, portador RG sob nº 18461840 expedido por SSP/MT e CPF 010.956.101-55 casado em regime de comunhão parcial de bens com seu cômjuge Sr. Juliane da Silva Metzker Souza, brasileira, portadora do RG sob nº 24272140 expedo por SSP/MT, e CPF 048.361-901-93, com sede na Rua 15, Lote 03, Quadra 09, Residencial Veredas - em Várzea Grande-MT, não foram notificados por não residirem no endereço da presente notificação, pois o imóvel encontra-se sem morador, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credor -Caixa Econômica Federal -CEF, garantido pelo Contrato nº 878770010192-0, firmado em 16/10/2015 e registrado sob o nº R3, da Matrícula nº 100.901 deste Cartório referente ao imóvel situado na Rua 15, Lote 03, Quadra 09, Residencial Veredas - Várzea Grande/MT, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 09 de setembro de 2018, correspondente a R\$ 6.094,79, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também os encargos que vencerem no prazo desta intimação que será apurado no ato de seu comparecimento para quitação. Assim, procedo à Intimação por edital de Vossa Senhoria, para que se dirija a este 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos, sito à Travessa Aquidaban, Nº38, Centro, Várzea Grande-MT, no horário das 09:00 horas às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias contados da terceira e ultima publicação do presente edital. Na oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não comparecimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF, nos termos do Art. 26§ 7º da Lei 9.514/97.
Várzea Grande-MT, 24 de outubro de 2018.
Antonia de Campos Maciel
Tabeliá Registradora

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS COMARCA DE BARRA DO GARÇAS/MT MARIA APARECIDA BIANCHIN PACHECO Oficiala Registradora
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Registrador Imobiliário da Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no art. 213, § 3º, da Lei 6.015/73, vem NOTIFICAR o Espólio de Eugenio Roewer, na pessoa de sua inventariante ou de seus sucessores, não encontrada no imóvel rural denominado Fazenda Caeté, localizado no município de General Carneiro/MT, de sua propriedade objeto da matrícula nº 9.982, do Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças-MT, para se manifestar em 15 (quinze) dias, sobre o requerimento feito por Celso Vilela de Moraes, solicitando alterações de medida perimetral e de área do imóvel rural objeto da matrícula nº 24.926, confinante com o imóvel que lhe pertence denominado Fazenda Boa Fé, podendo V. Sª inteirar-se às 17:00h (horário de Brasília-DF), na sede registral situada na Av. Ministro João Alberto, 528 - Qd 22 - Lt 15 - Centro, na cidade de Barra do Garças - MT. A falta de impugnação no prazo acima significará sua anuência. Barra do Garças, 24 de outubro de 2018.

J.B. ALMEIDA
1o. SERVIÇO REGISTRAL DE NOVA MUTUM-MT
Rua dos Beija Flores, 451 N. Centro - Nova Mutum - MT - CEP 78.400-000
Fone/Fax: (65) 3328-4589 - Email: cartorio@nova-mutum.com.br
Manoela Maria A. de Almeida Registradora
Nova Mutum/MT, 26 de outubro de 2018
EDITAL
Juliete das Graças Almeida Dreher, Registradora Substituta do 1º Serviço Registral de Nova Mutum/MT. Faz saber aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data lhe foi apresentado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF (Ofício nº 58651/2018 - SJALF - REGAD/CB - REGAD - Gestão de Adimplência - CB), o requerimento datado de 11/09/2018, solicitando a Intimação por Edital do Senhor JORCYAN MARCELO DA SILVA LIMA, de acordo com o parágrafo 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.514/97, para quitar as parcelas em atraso referentes à aquisição, garantida por Alienação Fiduciária, firmado em 18/03/2013, registrado sob nº 04, na matrícula nº 14.708, deste Cartório, referente ao Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Múltiplo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FCTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA nº 8.4444.0271521-8, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Assim procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida dos Beija Flores, 451 N. Centro, nesta Cidade, que funciona de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da TERCEIRA PUBLICAÇÃO. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria, cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL em favor da credora - nos termos do Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97

ANUNCIAR AQUI SEU MATERIAL LEGAL!
EDITAIS AVISOS NOTAS EXTRAVIOS BALANÇOS EXTRAVIOS TOMADAS LICITAÇÕES COMUNICADOS

gazetadigital
twitter.com/portalgazeta
plus.google.com/+Gazetadigital
www.gazetadigital.com.br

MELHORES OFERTAS, OS MELHORES NEGÓCIOS!

BALCÃO DE NEGÓCIOS: (65) 3612-6114

